

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Núcleo de Gestão de Contratos**

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO****Nº 04 AO CONTRATO Nº 26/SFMSP/2022**

PROCESSO Nº 6410.2022/0009261-2

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 26/SFMSP/2022**

<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	6410.2022/0009261-2
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da AUTORIDADE LIQUIDANTE DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
<b>CONTRATADA:</b>	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A
<b>OBJETO CONTRATUAL:</b>	Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação para Sustentação de TIC.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 16/02/2024, com cláusula resolutiva, retificação de erro material e supressão do objeto contratual.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **AUTORIDADE LIQUIDANTE DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, Senhor **VALDIR MOTTA TOCACELLI**, com o apoio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e, por seu Diretor de Administração e Finanças – DAF, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 34 da Lei Municipal nº 17.433, de 29 de julho de 2020 e art.5º do Decreto nº 63.110, de 29 de dezembro de 2023, firmar o presente **Termo Aditivo 04 ao Contrato nº 26/SFMSP/2022**, considerando o despacho exarado no processo SEI nº 6410.2022/0009261-2, em conformidade com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais **04 (quatro) meses** a contar do dia 16/02/2024 a 15/06/2024.

**1.2.** As Partes acordam a inclusão de Cláusula Resolutiva, permitindo-se a resolução antecipada do Contrato, mediante envio de aviso prévio expresso e por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias corridos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

**2.1.** Em decorrência do erro material constante na contagem do prazo de vigência disposto na Cláusula Primeira do Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato nº 26/SFMSP/2022, retifica-se as datas, passando a vigorar com a redação a seguir:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

*Prorroga-se o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula VII do TC-26/SFMSP/2022, por mais 06 (seis) meses, a partir de 16/08/2023 a 15/02/2024, ficando sujeita à condição resolutiva consubstanciada na concessão dos serviços funerários (Decreto Municipal nº 59.196/2020), na extinção do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP (Lei Municipal nº 17.433/2020, alterada pela Lei nº 17.864/2022), o que ocorrer primeiro, e desde que atenda ao interesse público.”*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO**

**3.1.** As partes ajustam que, a partir do dia 16/02/2024, ficam suprimidos os serviços e quantitativos para o Serviço Funerário do Município de São Paulo descrito no documento em SEI nº 095719024 e conforme Proposta PA-SFM-240131-15 (SEI nº 095719024):

**a) Exclusão no quantitativo de horas / homem no Anexo “Sistemas de Informação”:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
			DE	PARA
<b>A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>				
10.050.00001.00	ESPECIALISTA / ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - Compras.Gov	HORA / HOMEM	200	0

**b) Exclusão de quantitativo no Anexo “Serviços de Comunicação”:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
			DE	PARA
<b>C – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO</b>				
<b>C2. GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (SOLUÇÃO: ACESSOS E GESTÃO) - SFM</b>			DE	PARA
12.029.00020.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096 KBPS – COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO / MÊS	1	0
12.029.00021.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 8192 KBPS – COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO / MÊS	1	0
12.029.00024.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 34.816 KBPS – COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO / MÊS	1	0
<b>C4. CONEXÃO INTERNET - COM REDUNDANCIA DE OPERADORAS GERENCIADO</b>			DE	PARA
12.030.00001.00	CONEXÃO INTERNET COM 100% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS	Mbps /MÊS	20	0

**c) Exclusão de quantitativo no Anexo “Data Center”:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
			DE	PARA
<b>E – DATA CENTER</b>				
<b>E5.1. ARMAZENAMENTO DE DADOS</b>			DE	PARA
14.024.00006.00	ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA – NAS	GB/MÊS	120	0

**d) Redução de quantitativo no Anexo “Data Center”:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
			DE	PARA
<b>E – DATA CENTER</b>				

E3. PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE			DE	PARA
14.031.00016.00	PERFIL DE CORREIO – STANDARD P1	LICENÇA ATIVA / MÊS	327	57
14.031.00018.00	PERFIL OFFICE 365 – EXECUTIVE E1	USUÁRIO / MÊS	9	3
E5.7. GERENCIAMENTO DE ACESSO À REDE CORPORATIVA			DE	PARA
14.023.00002.00	ACESSO A REDE PRODAM PARA USUÁRIOS DA PMSP	USUÁRIO/MÊS	378	60

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** O valor decorrente da supressão e da prorrogação por mais 04 (quatro) meses é de **R\$ 7.632,84 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, de acordo com o descrito na Proposta PA-SFM-240131-15:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)	QTD	PERÍODO (MÊS)	TOTAL (R\$)
<b>E - DATA CENTER</b>						<b>7.632,84</b>
<b>E4.4. CORREIO ELETRONICO</b>						<b>4.203,24</b>
14.031.00016.00	PERFIL DE CORREIO – STANDARD P1	LICENÇA ATIVA / MÊS	16,65	57	4	3.796,20
14.031.00018.00	PERFIL OFFICE 365 – EXECUTIVE E1	LICENÇA ATIVA / MÊS	33,92	3	4	407,04
<b>E4.6. GERENCIAMENTO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA</b>						<b>3.429,60</b>
14.023.00002.00	ACESSO A REDE PRODAM PARA USUÁRIOS DA PMSP	ACESSO / MÊS	14,29	60	4	3.429,60

**4.1.1.** Os valores dos serviços serão oportunamente reajustados por apostilamento, conforme Cláusula IX do Contrato nº 26/SFMSP/2022, quando da divulgação do índice aplicável.

**4.2.** As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 13.10.04.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.1 do orçamento vigente, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 22.418/2024, no valor de **R\$ 7.632,84 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, seus termos aditivos e apostilamentos, não modificados pelo presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** Este termo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.

**VALDIR MOTTA TOCACELLI**

AUTORIDADE LIQUIDANTE DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**JOHANN NOGUEIRA DANTAS**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A  
CONTRATADA**ELIAS FARES HADI**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A  
CONTRATADA**Valdir Motta Tocacelli**  
**Secretário Executivo Adjunto**  
Em 15/02/2024, às 15:12.**Carlos Alberto Comar**  
**Gerente**  
Em 15/02/2024, às 15:31.**Elias Fares Hadi**  
**Diretor(a)**  
Em 15/02/2024, às 15:38.**Johann Nogueira Dantas**  
**Diretor-Presidente**  
Em 15/02/2024, às 16:15.**Jaqueline Santos Rosa**  
**Testemunha**  
Em 15/02/2024, às 16:18.**Pedro Vinicius Teruya Akamine**  
**Testemunha**  
Em 15/02/2024, às 16:20.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098244594** e o código CRC **574C2D6B**.

---